



COEGEMAS
COLEGIADO ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORIENTAÇÃO CONJUNTA SOBRE OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

A Federação Catarinense de Municípios – FECAM, por meio do Colegiado Estadual de Assistência Social – COAS, vinculado as 21 Associações de Municípios em conjunto com o Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS/SC, reforçam algumas informações em relação aos Benefícios Eventuais na política de Assistência Social.

A partir do advento da LOAS (1993) e do SUAS (2005), os benefícios eventuais são ofertas de proteção socioassistencial, garantidas pelo SUAS, concedidos de forma eventual e temporária as famílias.

Operacionalização 🏠

Sua operacionalização acontece no âmbito do trabalho social com famílias na proteção básica e especial.

Profissionais que concedem 👤👤👤

Os/as profissionais de nível superior das equipes de referência do Cras, Creas e demais serviços são responsáveis pela operacionalização. O Ministério da Cidadania e Conselho Nacional de Assistência Social atribuem a concessão a equipe que acompanha as famílias.

Regulamentação 📄

A operacionalização dos Benefícios deve ser formulada nas Leis Municipais e pelos CMAS.

Atribuição dos CMAS na oferta dos benefícios 🏠

Inicialmente definir os critérios de acesso das famílias. Quando da operacionalização, monitorar, acompanhar e fiscalizar o acesso das famílias e a forma de operacionalização pelos municípios.

Destacamos que os benefícios eventuais são garantias do SUAS!

Florianópolis, 27 de março de 2020.